



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4480, DE 21 DE SETEMBRO DE 1981

Altera a tabela de remuneração para os fins do que dispõe o artigo 66 da Lei Orgânica dos Municípios

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - A tabela de remuneração a ser recolhida previamente pelos interessados, atendidas todas as demais condições estipuladas no artigo 66 da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969), fica alterada na seguinte conformidade:

PATROL .....	Cr\$ 4.200,00	p/Hora	
PÁ CARREGADEIRA DE PNEU .....	Cr\$ 3.300,00	"	
PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 125 Art. ....	Cr\$ 6.700,00	"	
TRATOR M.F. 500 B .....	Cr\$ 6.300,00	"	+ transporte
TRATOR KOMATSU D 50 .....	Cr\$ 4.000,00	"	+ transporte
TRATOR ( CAT ) D 4 D .....	Cr\$ 3.300,00	"	+ transporte
RETRO S 90 FIAT .....	Cr\$ 5.300,00	"	+ transporte
ROLO COMPACTADOR - 14 Ton. ..	Cr\$ 3.000,00	"	+ transporte
ROLO COMPACTADOR - 1 Ton. ..	Cr\$ 1.500,00	"	+ transporte
RETRO ESCAVADEIRA 65 R .....	Cr\$ 2.000,00	"	+ transporte
CARRETA .....	Cr\$ 6.500,00	ou Cr\$ 250,00 p/ Km.	
TIP - TOP 8.000 Kg .....	Cr\$ 2.000,00	ou Cr\$ 100,00 p/ Km.	+ equipamento para arraste
CAMINHÃO BASCULANTE/CARROCE - RIA .....	Cr\$ 2.600,00	p/Hora	
CAMINHÃO PIPA .....	Cr\$ 3.300,00	"	
CAMINHÃO MUNK .....	Cr\$ 3.700,00	"	

